



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília/DF, CEP 70.818-900

Telefone: 61 2028-2084

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02209.000233/2023-04

Unidade Gestora: 440075

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 11/2023, CELEBRADO
ENTRE O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO E
A EMPRESA TECNOCOPY SERVICE LTDA.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, neste ato representada pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, órgão integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e estruturado com base no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, CNPJ nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília/DF, na SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco C, CEP 70.818-900, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, a Senhora **SILVANA CANUTO MEDEIROS**, nomeada pela Portaria nº 1.065, de 25 de setembro de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, com competência delegada pela Portaria nº 279, de 06 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2024, portadora da matrícula funcional SIAPE nº 1368710.

CONTRATADA: TECNOCOPY SERVICE LTDA

CNPJ: 04.496.615/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Solução de tecnologia da informação de serviços de outsourcing de impressão, consistindo na reprodução de documentos (impressão e cópias) e digitalização, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos originais (exceto papel).

Art. 1º - O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste do Contrato nº 11/2023, com base no Índice ICTI entre novembro/2023 e outubro/2024, percentual aproximado de 6,88%, conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Catser	QTD Mensal	Valor Unitário Original	Valor unitário com reajuste aplicado	Valor Mensal reajustado	Valor Anual reajustado	Valor Total para 48 meses
------	-----------	---------	--------	------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------------

1	Impressoras multifuncionais Monocromática A4 – TIPO I - Franquia mensal	Página	26573	8.946	R\$ 0,10068485	R\$ 0,10761197	R\$ 962,70	R\$ 11.552,36	R\$ 46.209,44
2	Impressoras multifuncionais Monocromática A4 – TIPO I - Excedente	Página	26654	5.964	R\$ 0,043357087	R\$ 0,046340055	R\$ 276,37	R\$ 3.316,47	R\$ 13.265,86
3	Impressoras multifuncionais policromáticas A4- TIPO II - Franquia mensal	Página	26611	1.797	R\$ 0,484603970	R\$ 0,517944723	R\$ 930,75	R\$ 11.168,96	R\$ 44.675,84
4	Impressoras multifuncionais policromáticas A4- TIPO II - Excedente	Página	26697	1.198	R\$ 0,212612687	R\$ 0,227240440	R\$ 272,23	R\$ 3.266,81	R\$ 13.067,23
5	Impressoras multifuncionais laser policromáticas A3- TIPO III - Franquia mensal	Página	26638	120	R\$ 0,843375000	R\$ 0,901399200	R\$ 108,17	R\$ 1.298,01	R\$ 5.192,06
6	Impressoras multifuncionais laser policromáticas A3 - Excedente	Página	26719	80	R\$ 0,340000000	R\$ 0,363392000	R\$ 29,07	R\$ 348,86	R\$ 1.395,43
Total							R\$ 2.579,29	R\$ 30.951,46	R\$ 123.805,86

Art. 2º - Acresce-se ao valor do Contrato nº 11/2023, a título de reajuste, o montante de R\$ 7.969,54 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos reatrativos à data de 30/11/2024 (data de início do reajuste), para os serviços efetivamente prestados a partir desta data.

Art. 3º - O Contrato nº 11/2023 passa a ter valor global estimado de R\$ 123.805,86 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º - O custeio decorrente do presente Apostilamento ocorrerá à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 440075

Gestão: 00001

Ação: 2000

PO: 0005

PTRES: 236015

PI: CGTI

GND: 3

ND: 33.90.40.04

(Assinado eletronicamente)

SILVANA CANUTO MEDEIROS
Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto Medeiros, Diretor(a)**, em 17/12/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226114** e o código CRC **CA1865CC**.

Referência: Processo nº 02209.000233/2023-04

SEI nº 0226114